ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao L... p/ ...
Em 28 MAR 2019
Presid...

INDICAÇÃO N° 117 / 2019.

Tenho a honra de **Reiterar a Indicação 93/2017** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Que seja colocado um redutor de velocidade (quebra-molas) na RJ-14 entre as ruas Santana e Cruzeiro do Sul"

J U S T I F I C A T I V A

Devido aos condutores trafegarem em alta velocidade na via em questão, torna-se necessária a colocação de redutores de velocidade no trecho acima indicado a fim de tornar mais seguro o trânsito no local, prevenindo acidentes.

Sala das Sessões, 28 de março de 2019.

Helder Rangel de Araújo

Helder Rangel

(VEREADOR)

APROVADO
Em 28 MAR 2019
Presidente